

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRÁTICAS ALTERNATIVAS

FEVEREIRO 2022

1. APRESENTAÇÃO

O projeto Novos Paradigmas, iniciativa da Abong (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais) em parceria com o Iser Assessoria e o Ibase (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas) e apoio financeiro da agência alemã Misereor, lança o presente edital para SELEÇÃO DE PRÁTICAS ALTERNATIVAS, com vista a divulgar, socializar e compartilhar experiências que construam novas vivências e ações políticas no caminho da superação das desigualdades, da desconstrução do racismo e do sexismo, da preservação da natureza e da gestão coletiva dos bens comuns.

Desde 2014, o projeto “Novos Paradigmas: para um outro mundo possível” (novosparadigmas.org.br) tem sido realizado com o objetivo de denunciar a insustentabilidade do modelo de sociedade predominante – capitalista, desenvolvimentista, consumista, extrativista – e o de mostrar que há alternativas, ao contrário do que os governos dominados por interesses neoliberais afirmam, construídas a partir de outros paradigmas. O projeto se propõe a gerar *reflexões*, com a produção e compartilhamento de conteúdo e a promoção de debates, sobre as várias temáticas que envolvem os novos paradigmas; e também a visibilizar *alternativas*, reunindo e divulgando práticas que vêm sendo realizadas e desenvolvidas por organizações, coletivos e movimentos populares por todo o país com alto potencial de transformação e que podem ser adequadas e replicadas em diferentes contextos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O objeto do presente edital é a seleção de 10 (dez) práticas alternativas desenvolvidas por organizações da sociedade civil, coletivos e movimentos sociais pelo Brasil, com vistas a socializar e fortalecer vivências e práticas comunitárias que construam outros modos de viver (produzir, consumir, habitar, se relacionar, se organizar etc.), com respeito às diversidades e que caminhem no sentido à superação das desigualdades.

3. CRITÉRIOS

Serão selecionadas práticas (i.e.: experiências, projetos, tecnologias) desenvolvidas por coletivos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, de todo o território brasileiro, que estejam relacionadas com um ou mais critérios descritos abaixo:

- práticas que organizem a ação política dos *sujeitos* coletivos, fortaleçam as práticas democráticas e participativas, as capacidades de resistências das comunidades e atuem no sentido de superação do sexismo, do racismo e todas as formas de discriminação;
- práticas que introduzam mudanças nas formas de organização das *idades*, com estímulo a preservação e reconexão com a Natureza e promoção do direito à cidade a todas as pessoas (meios de transporte sustentáveis, relação campo-cidade, fontes de energia não poluentes, priorização de áreas verdes, despoluição de rios, consumo consciente, sistemas de reciclagem e lixo zero, alimentação saudável, feiras orgânicas etc.);
- práticas que promovam o uso sustentável da *água*, a proteção, conservação e recuperação de rios e nascentes, o acesso ao direito à segurança hídrica de famílias do campo e da cidade;
- práticas que promovam outras *economias*, fundamentadas no trabalho associado, na autogestão, na cooperação, na propriedade coletiva dos meios de produção e na solidariedade, que introduzam diferentes formas de produzir (agroecologia, manejo florestal, sementes crioulas etc.), a exemplo das economias feminista, solidária ou economia de Francisco;
- práticas que promovam uma transição *energética*, com geração de energia por fontes alternativas, descentralizadas, sustentáveis, que respeitem os direitos da natureza e dos povos;
- práticas que atuem no enfrentamento às *desigualdades* de gênero e raça, promovam a valorização do trabalho das mulheres e respeito às diversidades;
- práticas que promovam a valorização dos saberes tradicionais e atuem na defesa do patrimônio cultural e imaterial de comunidades tradicionais, dos povos indígenas e

Apoio:

seus territórios, que promovam a preservação e recuperação da Natureza (reflorestamento, manejo florestal etc.).

4. PRAZOS E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O prazo para as inscrições é até 7 de março de 2022. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do formulário online bit.ly/selecao praticas alternativas. Caso haja alguma dúvida, poderá ser enviada para o e-mail <selecao@abong.org.br>.

5. RESULTADO

O resultado das práticas selecionadas será divulgado no dia 10 de março de 2022, na página do projeto – novosparadigmas.org.br –, e as organizações/responsáveis serão informadas/os via mensagem de e-mail.

6. RECONHECIMENTO

As 10 (dez) melhores práticas selecionadas serão divulgadas por meio de *reportagens*, a serem produzidas e veiculadas em mídias parceiras e nos diferentes canais de comunicação da Abong, e por meio de uma *publicação* impressa, a ser editada com as matérias produzidas sobre cada prática e com demais textos de reflexão sobre os caminhos necessários de transição para uma sociedade mais justa e sustentável.

Todas as práticas inscritas nesse processo seletivo, alinhadas aos critérios propostos, comporão o “Banco de Práticas Alternativas” do projeto Novos Paradigmas: para um outro mundo possível.